



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO nº 003/2024.

O VEREADOR IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, VEM apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apiacá a fim de que **CONCEDA MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JEREMIAS DA SILVA JÚNIOR.**

JUSTIFICATIVA:

Durante sua trajetória profissional, o homenageado acumulou uma vasta e diversificada experiência em diferentes setores, refletindo sua capacidade de adaptação e competência em variados âmbitos de atuação. Iniciou sua carreira como caminhoneiro, dedicando cinco anos à condução em estradas. Posteriormente, atuou como motorista de ônibus e agente funerário por dois anos. Em sequência, assumiu a posição de gerente de autopeças durante um ano. Além disso, teve a oportunidade de contribuir com a comunidade local como locutor do serviço de alto-falante de Apiacá, uma iniciativa do Sr. Júlio PonteRozeira, por dois anos, atividade que ampliou sua capacidade de comunicação e envolvimento comunitário.

Desde 2008, tem servido à Prefeitura de Apiacá, inicialmente trabalhando no almoxarifado durante os governos do ex-Prefeito José Chierici Filho e, posteriormente, sob a gestão de ex-Prefeito Humberto Alves de Souza, foi transferido para a Secretaria Municipal de Saúde. Ao longo de 11 anos nesta secretaria, dedicou-se a contribuir significativamente para a melhoria dos serviços de saúde pública. Essa experiência extensa não apenas solidificou suas habilidades administrativas e operacionais, mas também reforçou seu comprometimento com o serviço público e o bem-estar da comunidade.

A dedicação, versatilidade e o impacto positivo de suas contribuições ao longo dos anos tornam essa pessoa extremamente merecedora de uma Moção de Aplaos da Câmara Municipal de Apiacá. Seu trabalho árduo e comprometimento com diversas funções públicas refletem um verdadeiro espírito de serviço, evidenciando não apenas sua habilidade para adaptar-se e prosperar em diferentes papéis, mas também seu profundo desejo de contribuir para o bem-estar e a melhoria contínua da comunidade local. Portanto, a homenagem através de uma Moção de Aplaos serviria como um reconhecimento justo e merecido por seus anos de serviço dedicado e pela influência positiva que teve na qualidade de vida dos cidadãos de Apiacá.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2024.

IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

– Vereador –

APROVADO
em 04 de março de 2024
PRESIDENTE